

NOTA TÉCNICA TCMSP Nº 01/2020

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a necessidade de se promover o acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas por força das ações promovidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) no combate à Covid-19 e de demais consequências diretas e indiretas da pandemia, o Tribunal, através de Nota Técnica, divulga o resultado dos estudos realizados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias¹, instituído com o objetivo de subsidiar as análises e debates no âmbito da Câmara de Integração Institucional estabelecida pelo Decreto Municipal nº 59.313/2020.

Nesse sentido, a presente nota técnica tem como finalidade estimar a situação de liquidez do Tesouro Municipal ao final do exercício de 2020, à luz da queda na arrecadação e do aumento esperado de despesas, notadamente com a Saúde.

Trata-se de um teste de “stress” nas finanças municipais para verificar se o Município de São Paulo encerrará o exercício com disponibilidades suficientes para honrar suas obrigações de curto prazo, evitando a utilização de formas de financiamento não convencionais, como o atraso do pagamento a fornecedores e folha de salários.

Para tanto, tomou-se por base a realização de receitas e despesas até abril de 2020 e as estimativas elaboradas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito dos efeitos da pandemia nas finanças públicas da Cidade, encaminhadas pela PMSP a este Tribunal².

2. PREMISSAS ADOTADAS

A análise realizada foi centrada nas receitas, despesas e disponibilidades financeiras da fonte 00 – Tesouro Municipal, recursos de livre aplicação que são utilizados para a quase totalidade dos gastos da PMSP, notadamente os de caráter corrente e contínuo. Parte-se do princípio de que as despesas custeadas com recursos vinculados somente serão efetivadas se houver o correspondente ingresso ou disponibilidade de caixa do recurso.

Para efeito de estimativa das receitas livres, foi considerado um cenário ainda mais

pessimista que os R\$ 42,2 bilhões informados no Ofício da PMSP.

Também foram consideradas, como expectativas de ingressos na fonte livre, as desvinculações de 30% de receitas correntes previstas na Emenda Constitucional nº 93/16³ e Decreto Municipal nº 57.380/16⁴.

As despesas foram estimadas considerando que 95% do valor orçado originalmente na fonte 00 serão efetivamente pagos em 2020. A esse montante foram somadas despesas não previstas inicialmente no orçamento da ordem de R\$ 2,7 bilhões - R\$ 1,4 bilhão em saúde e R\$ 1,3 bilhão em outras despesas (tais como transporte e de caráter assistencial) - conforme mencionado no Ofício da PMSP.

Cumprir observar que, tomando como base os dados do sistema de transporte público coletivo de passageiros do mês de abril, caso mantidas as regras de remuneração atuais dos contratos de concessão dos transportes e as restrições à circulação, a despesa com compensações tarifárias fechará o ano com o valor próximo dos R\$ 3,1 bilhões, ou seja, R\$ 850 milhões a mais que o previsto no orçamento.

Especificamente quanto aos investimentos, parte-se do pressuposto que:

- ficarão limitados aos valores orçados na fonte 00 - Tesouro Municipal e a outras fontes, tais como operações de crédito, não passíveis de desvinculação;
- a desvinculação de recursos autorizada pela Lei Municipal nº 17.335/20⁵ não será destinada a investimentos dissociados do enfrentamento da pandemia.

Foi também considerada a necessidade de utilização de recursos livres para compensar a insuficiência de arrecadação de determinados recursos vinculados, como o FMDT (multas de trânsito) e FUNDEB (transferência corrente), os quais custeiam despesas de caráter contínuo como os serviços de engenharia de tráfego e a remuneração dos profissionais do magistério, respectivamente.

³ Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

⁴ Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal.

⁵ Dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais em âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Para verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o

3. LIMITAÇÕES DA ANÁLISE

A projeção considera, notadamente, os efeitos da pandemia sobre a arrecadação do mês de abril, a qual ainda reflete efeitos da atividade econômica de março. Dados preliminares de maio já sinalizam agravamento da situação, a ser confirmada quando do fechamento consistente dos números, em meados de junho.

Ainda não há uma definição precisa do tempo da duração do período de isolamento social e dos novos níveis da atividade econômica no período pós pandemia, com todas as adaptações, restrições e limitações da retomada, em especial, a manutenção de distanciamento obrigatório nas escolas, trabalho, lojas, ruas, restaurantes etc.

Dentro desse contexto, a administração financeira está sujeita a uma margem maior de imprevisão e de solavancos, com prováveis acréscimos em despesas com Saúde, Educação, Assistência Social e Transportes, por exemplo, em razão de necessidades como demandas de saúde represadas durante a pandemia, ensino à distância, aumento da pobreza, ônibus com menos passageiros etc.

Nesse sentido, as projeções precisam ser sistematicamente revistas, o que se dará mensalmente por meio da emissão de novas Notas Técnicas.

Ressalta-se também, como limitação, o fato de que as despesas de saúde, assistência social, serviço funerário e demais ações realizadas não estão sendo identificadas em dotações orçamentárias específicas da pandemia, encontrando-se difusas na execução orçamentária dos demais gastos de competência do Município.

O Portal da Transparência da Prefeitura contempla, em seção específica, apenas os contratos emergenciais firmados para enfrentamento da pandemia, não possibilitando a visualização de outras despesas porventura viabilizadas por contratos vigentes antes do reconhecimento da calamidade, tampouco da execução das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) dos novos contratos.

A ausência desses registros dificulta o acompanhamento das despesas diretamente relacionadas ao combate à Covid-19, incluindo investimentos realizados com esta finalidade.

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA PROJETADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Com auxílio do extenso material fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda⁶, o referido Grupo Técnico efetuou estimativas da situação financeira municipal, que serão detalhadas a seguir:

4.1. Receitas arrecadadas até abril de 2020

Nos quadros a seguir foram feitas duas comparações:

- da arrecadação do 1º trimestre de 2020 comparada a idêntico período de 2019;
- da arrecadação do mês de abril de 2020 comparada a abril de 2019.

Quadro 1 – Comparativo receitas arrecadadas Fonte Tesouro 1º trimestre 2019 X 2020 Em R\$ milhões

	2019	2020	Var %	Diferença
RECEITAS CORRENTES	15.116	17.788	18%	2.672
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.301	10.537	13%	1.236
IRRF	599	691	15%	92
IPTU	4.196	4.558	9%	362
ITBI	539	553	3%	14
ISS	3.916	4.660	19%	744
DEMAIS IMPOSTOS	51	75	47%	24
CONTRIBUIÇÕES (Cosip)	136	148	9%	12
RECEITA PATRIMONIAL	191	1.188	522%	997
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.012	5.435	8%	423
TRANSF. SUS	498	572	15%	74
TRANSF. FNDE	151	174	15%	23
ICMS	1.460	1.528	5%	68
IPVA	1.498	1.550	3%	52
TRANSF. FUNDEB	1.297	1.398	8%	101
DEMAIS	108	213	97%	105
MULTAS LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	381	362	-5%	(19)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95	118	24%	23
RECEITAS DE CAPITAL	488	1.185	143%	697
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7	387	5429%	380
ALIENAÇÃO DE BENS	3	7	133%	4

CONVÊNIO SABESP FMSAI	-	-	-	-
OUTORGA ONEROSA FUNDURB	159	152	-4%	(7)
DEPÓSITOS JUDICIAIS	293	530	81%	237
DEMAIS	26	109	319%	83
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	-	2	-	-
RECEITA TOTAL	15.604	18.974	22%	3.370

Fonte: SOF

Quadro 2 – Comparativo receitas arrecadadas Fonte Tesouro abril 2019 X 2020 Em R\$ milhões

	2019	2020	Var %	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.184	3.903	-7%	(281)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.548	2.502	-2%	(46)
IRRF	195	203	4%	8
IPTU	845	789	-7%	(56)
ITBI	183	124	-32%	(59)
ISS	1.303	1.372	5%	69
DEMAIS IMPOSTOS	22	14	-36%	(8)
CONTRIBUIÇÕES (Cosip)	51	41	-20%	(10)
RECEITA PATRIMONIAL	82	74	-10%	(8)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.351	1.176	-13%	(175)
TRANSF. SUS	181	337	86%	156
TRANSF. FNDE	47	71	51%	24
ICMS	567	380	-33%	(187)
IPVA	95	41	-57%	(54)
TRANSF. FUNDEB	406	278	-32%	(128)
DEMAIS	55	69	25%	14
MULTAS LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	116	63	-46%	(53)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36	47	31%	11
RECEITAS DE CAPITAL	197	224	14%	27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	13	-	13
CONVÊNIO SABESP FMSAI	122	137	12%	15
OUTORGA ONEROSA FUNDURB	71	56	-21%	(15)
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4	12	200%	8
DEMAIS	-	6	-	6
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	-	39	-	39
RECEITA TOTAL	4.380	4.166	-5%	(214)

Fonte: SOF

Este documento foi assinado digitalmente por ARI DE SOEIRO ROCHA (29/05/2020 15:49), ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO CARBONARI (29/05/2020 15:51) e outros.

Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o

código E3D74395E52F06975EA37FB680F9100E
Cod: 042 (Versão 05)

1 - INF - 702/2020 5/15

É notória a deterioração de cenário no mês de abril (Quadro 2), já com os efeitos da pandemia, se comparado ao ocorrido no 1º trimestre (Quadro 1), ainda sem seus efeitos.

Na linha de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, por exemplo, registra-se um aumento nominal de 13% no 1º trimestre, impulsionado pelo aumento de 19% no ISS (Quadro 1), contra uma queda de 2% no comparativo dos meses de abril (Quadro 2), em razão, principalmente da queda de arrecadação do IPTU (-7%) e ITBI (-32%).

As transferências do ICMS, IPVA e FUNDEB, com aumentos de 5%, 3% e 8% no 1º trimestre (Quadro 1), respectivamente, amargaram quedas de 33%, 57% e 32% no mês de abril (Quadro 2). Outra queda expressiva se deu nas multas de trânsito, menos 46% no mês de abril (Quadro 2).

Do lado positivo, destacam-se:

- o aumento de 5% no ISS no comparativo do mês de abril, em contraponto à queda registrada nos demais impostos (Quadro 2);

- a entrada de R\$ 930 milhões em recursos livres decorrente da cessão de direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal (grupo da receita patrimonial), ocorrida em janeiro (Quadro 1).

4.2. Projeção das Disponibilidades Livres

Preliminarmente, cumpre-nos ressaltar que o Município de São Paulo se encontrava em situação financeira favorável no início da crise decorrente da pandemia.

Como mencionado no Ofício da PMSP, o excesso de arrecadação não empregado em 2019, livre para aplicação em 2020, é de cerca de R\$ 2,5 bilhões. Soma-se a este montante os efeitos da arrecadação bastante positiva registrada no 1º trimestre, como já exposto, e tem-se a seguinte situação: as disponibilidades livres de R\$ 9,5 bilhões existentes em abril de 2020 são cerca de 76% maiores que as registradas há um ano, em abril de 2019.

No quadro e nos gráficos a seguir efetuou-se uma projeção das disponibilidades livres esperadas para o final do exercício de 2020, considerando as premissas expostas anteriormente, considerando a situação existente em abril de 2020 com projeções estimadas para o final do exercício na Fonte 00.

Quadro 3 – Projeção de recursos disponíveis 2020 Fonte 00

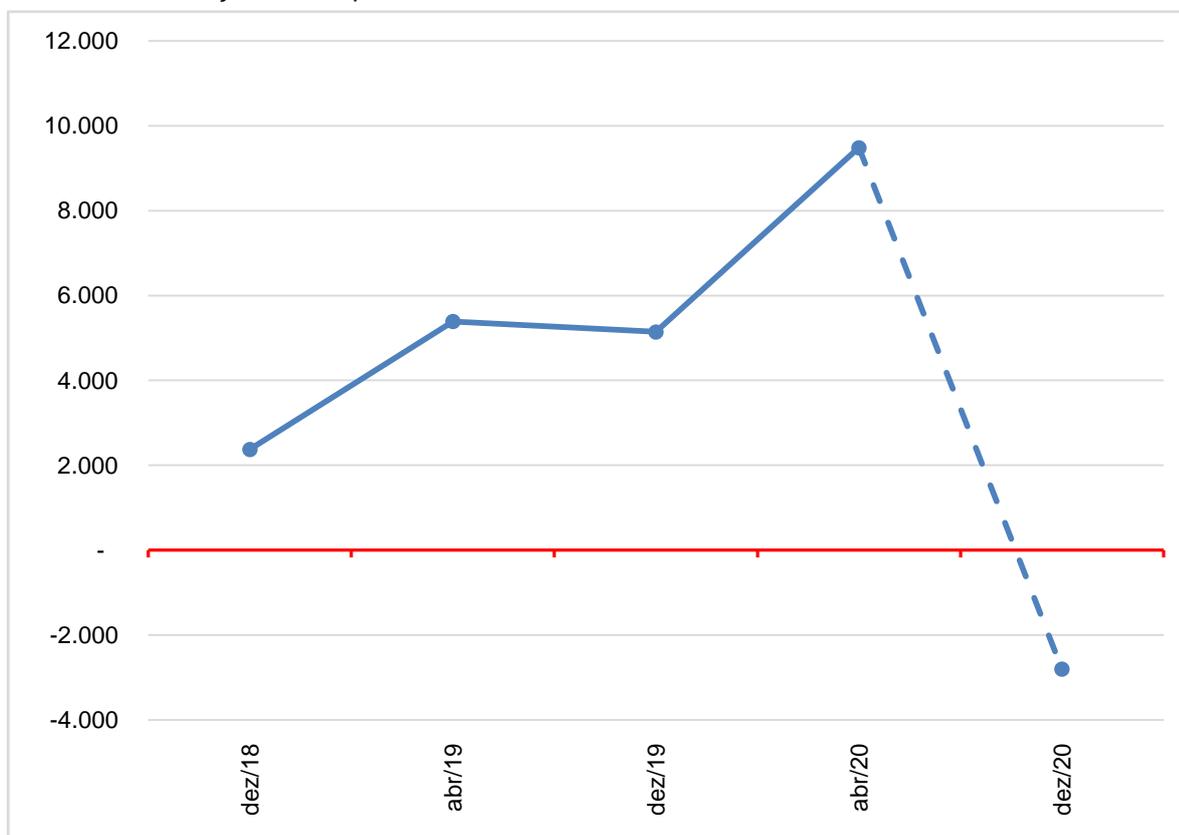
Em R\$ milhões

Fonte Recursos Livres	Executado (jan a abr/20)	Projeção (mai a dez/20)	Esperado 2020
Disponibilidade de Caixa Bruta Inicial	5.144	9.483	5.144
(+) Receita Orçamentária	17.928	23.072	41.000
(+) Desvinculações Emenda Constitucional nº 93/16	-	495	495
(+) Devolução Fundos	39	8	47
(-) Pagamento das Despesas Orçamentárias	(9.072)	(23.665)	(32.737)
(-) Pagamento das Despesas Covid-19		(2.700)	(2.700)
(-) Reposição Perda de arrecadação FUNDEB	-	(343)	(343)
(-) Reposição perda FMDT (MULTAS DE TRÂNSITO)	-	(625)	(625)
(+) Excesso de arrecadação nas fontes 02 e 03- Saúde		53	53
(-) Pagamento dos Restos a Pagar	(1.486)	(80)	(1.566)
(-) Transferência Financeira/repasso	(2.799)	(8.771)	(11.570)
*Movimentação Financeira Não Identificada	(271)	271	-
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	9.483	(2.802)	(2.802)

Fonte: SOF e Papéis de Trabalho do Grupo Técnico

Gráfico 1 – Evolução das disponibilidades livres

Em R\$ milhões



Fonte: SOF e Papéis de Trabalho do Grupo Técnico

Este documento foi assinado digitalmente por ARI DE SOEIRO ROCHA (29/05/2020 15:49), ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO CARBONARI (29/05/2020 15:51) e outros.

Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o

código E3D74395E52F06975EA37FB680F9100E
Cód: 042 (Versão 05)

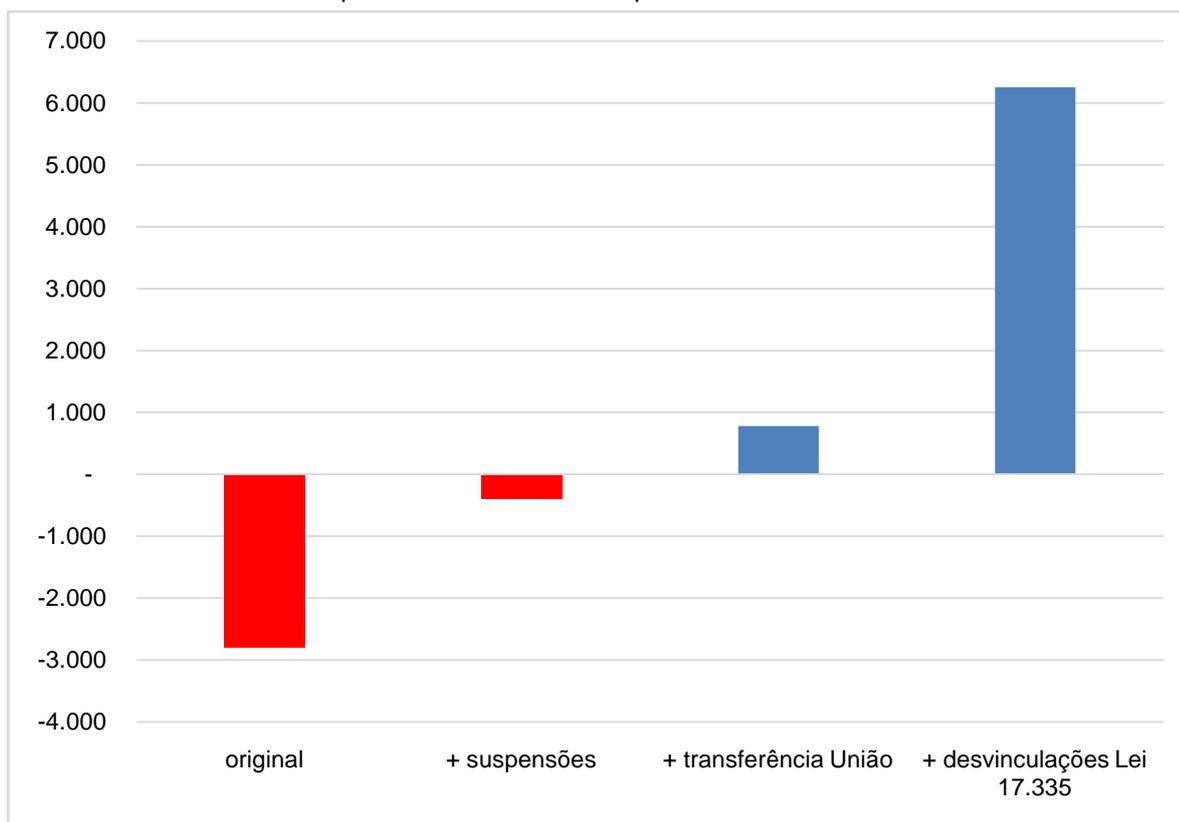
1 - INF - 702/2020 7/15

Para suprir a insuficiência de recursos, a municipalidade poderá se valer de recursos advindos:

- 1) da suspensão do pagamento do Contrato de Refinanciamento com a União, R\$ 1,59 bilhão, e de Precatórios atrelados à fonte Tesouro Municipal, R\$ 813 milhões, no montante estimado de R\$ 2,4 bilhões de economia de despesas;
- 2) da União, em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020, no montante estimado em R\$ 1,2 bilhão;
- 3) das desvinculações de recursos autorizadas pela Lei Municipal nº 17.335/20, cujo montante poderá alcançar R\$ 5,4 bilhões, demonstrada no quadro 4.

Gráfico 2 – Cenários do Disponível - Tesouro Municipal

Em R\$ milhões



Fonte: Quadro 3

Independentemente dos cenários, as disponibilidades terão que ser suficientes para quitar ainda as obrigações de curto prazo existentes em 31.12.20, que estima-se em cerca de R\$ 2,6 bilhões, entre restos a pagar e demais obrigações.

Nesse sentido, nem o disponível livre projetado (R\$ 779 milhões) decorrente da transferência de recursos da União, será suficiente para arcar com tais obrigações.

Constata-se, portanto, considerando os números estimados, que será necessária a desvinculação de recursos autorizada pela Lei Municipal nº 17.335/20 para garantir a solvência financeira da municipalidade.

Quadro 4 – Projeção de recursos passíveis de desvinculação - Lei Municipal nº 17.335/20 Em R\$ milhões

Fundo/Operação Urbana abrangidos pela Lei Municipal nº 17.335/20	Saldo financeiro disponível no final de abril	Projeção		
		Receitas de maio a dez	Despesas de maio a dez**	Total de Recursos
Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	991	160	(10)	1.141
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA	31		(1)	30
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC	-			-
Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FMESP	-			-
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI	-			-
Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	-			-
Fundo Municipal de Parques - FMP	-			-
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC	-			-
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano - FUNCAP	2			2
Fundo Municipal de Saneamento - FMSAI	222	311	(10)	523
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD*	102	715		817
Operações Urbanas Água Branca	669			669
Operações Urbanas Faria Lima	2.147			2.147
Operações Urbanas Água Espraiada	104			104
Operações Urbanas Centro	31			31
Total	4.307	1.186	(21)	5.472

Fonte: SOF

* Ingresso estimado pela PMSP no documento enviado ao TCM, inclui R\$ 650 milhões da Concessão da Zona Azul.

** Despesas liquidadas até o final de abril/20.

Adicionalmente, destaca-se que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD, listado na tabela anterior, é formado pelos recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização. O Projeto de Lei Orçamentária para 2020 previu ingressos da ordem de R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão de outorgas provenientes de concessões, R\$ 1 bilhão de alienação de participações societárias e R\$ 370 milhões de alienação de bens e direitos imobiliários, sem detalhamento da receita prevista de cada concessão ou alienação.

No entanto, a Secretaria da Fazenda revisou a estimativa de ingressos para R\$ 715 milhões, valor adotado pelo grupo na projeção realizada.

Note-se que, dos valores previstos com a alienação de bens, por exemplo, houve o ingresso de somente R\$ 18 milhões, relativo à venda de 2 terrenos que estavam em concessão, não se vislumbrando as potenciais receitas da alienação dos outros imóveis.

Projetou-se também, de forma apartada, a possibilidade de ingressos de recursos decorrentes de procedimentos licitatórios de desestatização sob análise do TCMSP, se finalizados até junho de 2020.

Quadro 5 – Projeção de benefícios das desestatizações em 2020 Em R\$ milhões

Desestatização	Total de benefícios por mês em 2020*	Outorga Fixa Inicial	Total de benefícios em 2020**
Cemitérios e Serviço Funerário	-	673	673
Interlagos	1,0	199	205
Terminais de ônibus	11	-	64
Pátios e Guinchos	1,1	9	15
Piscinões	0,8	-	5
Parque Chácara Jockey	Deserta		
SPTURIS	Deserta		
Baixos do Viaduto Antártica	Não publicada		
Anhangabaú	Não publicada		
Parques Mário Covas e Trianon	Não publicada		
TOTAL			962

Fonte: TCs de Acompanhamento de Edital

* Entre outorgas mensais e economia de recursos.

** Considerando 6 meses de vigência dos contratos.

É importante ressaltar que os cenários previstos nas modelagens econômico-financeiras que embasaram as licitações em curso são anteriores à pandemia e, portanto, não consideraram seus efeitos, podendo ensejar reequilíbrios econômico-financeiros com consequências imprevisíveis devido aos possíveis desdobramentos do momento atual.

Diversos desses projetos já foram objeto de Acompanhamento de Edital por esta Corte, cujos apontamentos devem ser levados em consideração para um panorama mais realista da situação atual.

Nesse sentido, considera-se que a probabilidade de realização efetiva de tais recursos é baixa e incapaz de alavancar de forma representativa a situação financeira já exposta anteriormente.

5. CONCLUSÃO

Por meio da presente Nota Técnica, referente ao mês de abril de 2020, com as limitações das premissas utilizadas em relação às incertezas do restante do exercício, estima-se que o Município de São Paulo encerrará o ano com disponibilidades suficientes para honrar suas obrigações de curto prazo.

A situação de liquidez financeira do Tesouro Municipal estimada para o final do exercício de 2020, à luz das quedas recentes na arrecadação em abril e do aumento esperado de despesas, em decorrência da pandemia (COVID-19), tem como ponto de partida uma situação financeira favorável do Município até março/2020 e encontra-se suportada nas suspensões dos pagamentos da dívida com a União e dos precatórios, na transferência de recursos da União previstos na Lei Complementar nº 173/2020 e na possibilidade da desvinculação dos Fundos Municipais, autorizada pela Lei Municipal nº 17.335/20.

No que se refere aos recursos decorrentes de procedimentos licitatórios de desestatização sob análise do TCMSP, considera-se que a probabilidade de realização efetiva de tais recursos no presente exercício é baixa e incapaz de alavancar de forma representativa a situação financeira já exposta anteriormente.

Destaca-se que se trata de um cenário ainda incerto, em que as projeções serão sistematicamente revistas, por meio da emissão de novas Notas Técnicas.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS DESESTATIZAÇÕES

A presente nota de esclarecimento tem como finalidade elucidar a atuação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no cumprimento de sua competência constitucional, na análise das ações do Plano Municipal de Desestatização (PMD) da Prefeitura, compreendendo os projetos de privatizações, concessões e (PPPs) Parcerias Público Privadas.

As desestatizações podem ser divididas em cinco grupos:

1) GRUPO A (concessões liberadas pelo TCMSP e com contratos já assinados):

- Concessão TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS (32 contratos de operação, assinados em 24.05.19 e publicados no DOC em 07.09.19 (por omissão), R\$ 71,1 bilhões, para a concessão de 15 anos – após decisão judicial e aditamento);
- PPP ILUMINAÇÃO (assinado em 08.03.18, R\$ 6,9 bilhões por 20 anos, Iluminação Paulistana SPE S.A. - FM Rodrigues & Cia Ltda. e CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.);
- PPP HABITAÇÃO (1ª FASE – 6 contratos assinados em 12.06.19, R\$ 2,1 bilhões por 20 anos) (6 lotes de um total de 12 lotes licitados);
- Concessão PARQUES MUNICIPAIS Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade (assinado em 20.12.19, R\$ 70,5 milhões, Construcap CCPS Engenharia e Comércio);
- Concessão ESTÁDIO DO PACAEMBU (assinado em 16.09.19, R\$ 115,4 milhões – Concessionária Allegra Pacaembu SPE S/A);
- Concessão MERCADO SANTO AMARO (assinado em 28.08.19, R\$ 51,0 milhões - Consórcio Fênix - Engemon, Houer, Supernova e Urbana Arquitetura e Projetos);
- Concessão ZONA AZUL (assinado em 19.05.20, R\$ 2,3 bilhões, para concessão de 15 anos).

2) GRUPO B (liberadas pelo TCMSP, mas ainda não têm contrato assinado):

Este documento foi assinado digitalmente por ARI DE SOEIRO ROCHA (29/05/2020 15:49), ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO CARBONARI (29/05/2020 15:51) e outros.

Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o

código E3D74395F52F06975EA37FB680F9100E
Cód. 042 (Versão 05)

1 - INF - 702/2020 12/15

- Concessão PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY (licitação deserta, aguardando nova publicação da PMSP);
- Alienação SPTURIS (licitação realizada em 14.08.19 e declarada deserta, aguardando decisão da PMSP quanto a uma eventual nova publicação);
- Concessão MERCADÃO e MERCADO KINJO YAMATO – CANTAREIRA (sessão para recebimento das propostas está marcada para 04/06);
- Concessão dos BAIXOS DE VIADUTOS (permissão de uso onerosa das áreas abaixo dos Viadutos Lapa e Pompéia, homologada e adjudicada);
- PPP HABITAÇÃO (2ª FASE - 6 lotes remanescentes da 1ª fase; valor estimado: R\$ 2,1 bilhões; prazo: 20 anos; sessão de abertura de envelopes redesignada para 30.06.20).

3) GRUPO C (procedimentos licitatórios ainda na fase interna):

- Concessão de ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ (Audiência e Consulta Pública realizadas entre os dias 13.05.20 e 22.05.20);
- Concessão PARQUES MÁRIO COVAS E TRIANON (necessária a elaboração do Plano Diretor para os referidos Parques, material obrigatório para o lançamento da licitação).

4) GRUPO D (procedimentos licitatórios que serão objeto de MESA TÉCNICA para ajustes nos respectivos editais):

- Concessão TERMINAIS DE ÔNIBUS (a agendar);
- Concessão CEMITÉRIOS e SERVIÇO FUNERÁRIO (agendada para 04/06);
- Concessão AUTÓDROMO DE INTERLAGOS (a agendar).

5) GRUPO E (procedimentos licitatórios que estão em análise no TCMSP):

- Concessão PÁTIOS E GUINCHOS (licitação suspensa pelo TCMSP);
- Concessão PISCINÕES (licitação suspensa pela SGM - DOC de 29.04.2020, p. 55).

Ana Amélia Malvezzi Botelho Carbonari, RF 20.116

Antonio Almeida de Sousa, RF 20.131

Ari de Soeiro Rocha, RF 20.139

Clécio Leite Pereira, RF 20.300

Marcos Chust, RF 926 (Coordenador)

Agentes de Fiscalização Integrantes do Grupo Técnico de Acompanhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias

Lívio Mario Fornazieri, RF 819

Subsecretário de Fiscalização e Controle

Ricardo Epaminondas Leite Oliveira Panato, RF 20.194

Secretário Geral

João Antonio da Silva Filho

Conselheiro Presidente do TCMSP

Roberto Braguim

Conselheiro Vice-Presidente

Edson Simões

Conselheiro Corregedor

Maurício Faria

Conselheiro

Domingos Dissei

Conselheiro



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: E3D74395F52F06975EA37FB680F9100E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

- ✓ ARI DE SOEIRO ROCHA em 29/05/2020 15:49
- ✓ ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO CARBONARI em 29/05/2020 15:51
- ✓ MARCOS CHUST em 29/05/2020 15:51
- ✓ CLECIO LEITE PEREIRA em 29/05/2020 15:56
- ✓ ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA em 29/05/2020 15:59
- ✓ EDSON EMANOEL SIMOES em 29/05/2020 16:04
- ✓ RICARDO EPAMINONDAS LEITE OLIVEIRA PANATO em 29/05/2020 16:05
- ✓ LIVIO MARIO FORNAZIERI em 29/05/2020 16:15
- ✓ MAURICIO FARIA PINTO em 29/05/2020 16:25
- ✓ ROBERTO TANZI BRAGUIM em 29/05/2020 16:58
- ✓ DOMINGOS ODONE DISSEI em 29/05/2020 17:24
- ✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 29/05/2020 18:16

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/E3D74395F52F06975EA37FB680F9100E>